



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 015, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014.

- a) O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e
- b) **Considerando** o disposto no item 13.2 do Edital do Concurso Público n.º 001/2014,
- c) **Considerando** o disposto no art. 7º Regulamento Geral do Concurso, Ato-Me 004/2013, de 03 de dezembro de 2013
- d) **Considerando** que ainda tem candidatos aprovados do referido Concurso Público,

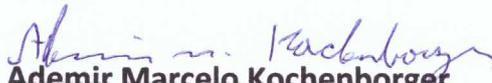
RESOLVE

ART. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público n.º 001/2014, contado da data de publicação da Homologação do resultado do Concurso Público, divulgado através do Edital n.º 005, de 14 de abril de 2014.

ART. 2º Este **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.


Ademir Marcelo Kochenborger
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 887
DE 05/04/16 FL. 003/16
1
VISTO